Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.348.490 - AL (2018/0211620-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	COTRIM ENGENHARIA LTDA
ADVOGADOS	:	FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM E OUTRO(S) - AL007149
		HÍCARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE - DF046774
		THIAGO ALANO MOREIRA E SILVA DORIA - AL007318
AGRAVADO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADOS	:	LEANDRO DA SILVA SOARES - DF014499
		PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES - AL006635B
		RENATA SALAZAR ABRANTES E OUTRO(S) - PE022360

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator